

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sede da Empresa Brasil de Comunicação, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 8, bloco B-50 - 1º subsolo – Edifício Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC, convocado na forma do Artigo 53 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho **MÁRCIO DE FREITAS GOMES**; dos Conselheiros, **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**; **EDVALDO APARECIDO CUAIO** e **CARLA SILVA SIMÕES**. Os Conselheiros **MARCUS VINÍCIUS SINVAL**, **NÁDIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO** e **CLÁUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO** justificaram suas ausências. A reunião contou, ainda, com a presença da Diretora-Geral, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**; do Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**; do Chefe de Assessoria da Presidência, **JOÃO ERNESTO CHRISTÓFOLO**; e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. Secretariou a reunião a Assessora **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: ITEM 1.1 APROVADA** a ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2018. O Conselheiro, Edvaldo Cuaio informou que, após a reunião do dia 23 de abril de 2018, solicitou a Secretária do Conselho que registrasse o seu voto contrário ao item 1.3 da ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 23 de abril de 2018, sobre o “Realinhamento da Estratégia da EBC – Projetos e Indicadores Estratégicos”, que alterou o conceito de comunicação pública para comunicação de estado. A Secretária-Executiva, Roberta Dante relatou que encaminhou a solicitação do Conselheiro, Edvaldo Cuaio, à Consultoria Jurídica para verificar a possibilidade da alteração do voto após a realização da reunião. A Consultoria Jurídica emitiu Parecer e concluiu não ser possível alterar o voto, após a

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

declaração de encerramento da reunião. O Presidente do Conselho, Márcio de Freitas Gomes ponderou que na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 23 de abril de 2018, que decidiu alterar a redação para: *“adaptação processual e de plataforma para que a Agência Brasil aprimore a comunicação de notícias de Estado e da sociedade”*, a inclusão da palavra sociedade foi proposta pelo Conselheiro, Edvaldo Cuaio, e aprovada pelo Conselho. O Conselheiro, Edvaldo Cuaio solicitou que fosse registrada a sua manifestação contrária, conforme e-mail encaminhado, no dia 24 de abril de 2018, à Secretaria do Conselho *“O Realinhamento da Estratégia da EBC - Projetos e Indicadores Estratégicos fere o princípio constitucional da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal. A Constituição em seu artigo 223, bem como a lei em vigência sobre os princípios da EBC (Lei 11.652/2008 e Lei 13.417/2017) regulam que o sistema estatal não pode em nenhum momento se sobrepor ao sistema público. Ambos devem ser complementares, ou seja, devem respeitar os limites que cada sistema possui e precisam co-existir para preencherem os desafios e lacunas das necessidades de comunicação que são necessárias para a construção de um sistema democrático. Peço que registre meu voto contrário e seja anexado a ata”*. O Presidente do Conselho, Márcio de Freitas Gomes concordou com o registro, mas ressaltou que o voto contrário do Conselheiro, Edvaldo Cuaio, não tem efeito para a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, em consonância com o Parecer da Consultoria Jurídica. **ITEM 1.2** A Secretária-Executiva, Roberta Dante discorreu sobre o Relatório de Gestão e informou que no material físico dos Conselheiros consta o sumário executivo e a apresentação com os destaques do Relatório de Gestão. Ressaltou que a elaboração do Relatório seguiu as orientações do TCU (estrutura geral de conteúdos e a forma de apresentação). O Auditor-Chefe, Marcos Manzochi registrou sua observação sobre o item que trata dos bens móveis e informou

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

que durante os trabalhos de inventário foi apresentada relação de bens não localizados, fato que levou a auditoria independente a ressaltar as contas. A Auditoria Interna realizou checagem de 20 bens selecionados aleatoriamente e localizou vários com registro (plaqueta) de inventário de 2017 da própria contratada Lage & Lage. Diante disso, a Auditoria Interna discordou da ressalva apresentada pela Auditoria Independente e sustentou que a relação de bens não localizados é inconsistente. Esclareceu que foi constituída Comissão para apurar e regularizar a situação de todos os bens não localizados. Mencionou, ainda, que o Conselho Fiscal analisou a situação e emitiu seu Parecer ratificando a opinião da Auditoria Interna, reiterando que a AUDIN deverá monitorar as ações de regularização do inventário de 2017. **APROVADO** o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas de 2017, com ressalva ao item 7.2, que trata da necessidade de conferir prioridade à conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Regularização Patrimonial de Bens Móveis com a finalidade de apurar e regularizar a situação de todos os bens não localizados no inventário em 2017. **2. PAUTA INFORMATIVA: ITEM 2.1 APRESENTAÇÃO do Relatório da Auditoria-Interna nº 7 – ACERVO** A Secretária-Executiva, Roberta Dante ressaltou que, conforme recomendado na última reunião do Conselho de Administração, os Relatórios da Auditoria-Interna deveriam ser incluídos como tema deliberativo nas reuniões do CONSAD. Informou que o Relatório da Auditoria Interna nº 7/2017 – Acervo foi incluído na pauta como apresentação, pois o assunto já foi tratado pelo CONSAD na deliberação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT. O Conselheiro, Edvaldo Cuaio enfatizou a importância da deliberação no Conselho, que podem originar diretrizes para as diretorias no sentido de preservação do Acervo que é fundamental. Falou ainda que o Acervo esta sendo digitalizado por meio de ferramenta MAM de digitalização de conteúdo. O Auditor-Chefe, Marcos Manzochi informou que as recomendações contidas

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

no Relatório de Auditoria nº 7/2017 foram pactuadas com as áreas e que estão sendo acompanhadas, sendo que algumas já foram atendidas. O Presidente do Conselho, Márcio de Freitas Gomes solicitou a definição do modelo para o Chamamento Público para que as empresas possam apresentar seus projetos oficialmente ao CONSAD. **ITEM 2.2 ENTREGAS** sobre o Relatório de Ouvidoria, o Conselheiro, Edvaldo Cuaio alertou que o relatório está sem análise crítica dos conteúdos nos veículos de comunicação da EBC, sendo apenas informativo, solicitou ao Diretor-Presidente, Alexandre Parola, que considere a expertise em comunicação pública do próximo Ouvidor, por ser requisito importante e que seja independente e sem conflitos internos. **ITEM 2.3 ENTREGUE** a relação de contratos e termos aditivos celebrados em abril de 2018. **ITEM 2.4 ENTREGUE** a ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, realizada em 8 de março de 2018. A reunião foi encerrada às onze horas e dez minutos. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pela Assessora Raquel Martins Fiquene Ramos, que secretariou a reunião.



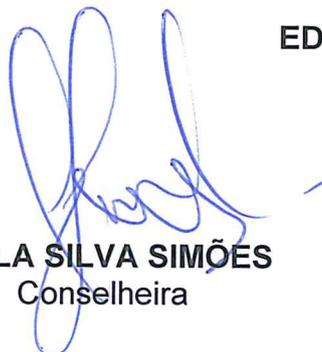
MÁRCIO DE FREITAS GOMES
Presidente do Conselho



ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Conselheiro



EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro



CARLA SILVA SIMÕES
Conselheira

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7



RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

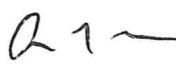
CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO I
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 19/2018 APROVADO o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas de 2017, com ressalva ao item 7.2, que trata da necessidade de conferir prioridade à conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Regularização Patrimonial de Bens Móveis com a finalidade de apurar e regularizar a situação de todos os bens não localizados no inventário em 2017.


MÁRCIO DE FREITAS GOMES
Presidente do Conselho


ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Conselheiro


EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro


CARLA SILVA SIMÕES
Conselheira


RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora